

ALTERADO O ANEXO ÚNICO PELO
DECRETO Nº 8749/95

ALTERADO O ANEXO ÚNICO PELO
DECRETO Nº 11288/03

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1104 de 19/05/95

**DECRETO Nº 8717/95
de 11 de maio de 1995**

Altera o anexo único do Decreto nº 8625 de 29 de
dezembro de 1994.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de
suas atribuições legais, especialmente das previstas nos artigos 92, IX e 117 da Lei Orgânica
Municipal e,

Considerando o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei 4652 de 18 de novembro
de 1994;

Considerando, finalmente, o que consta no Processo Administrativo nº
046471-1/94 desta municipalidade,

DECRETA :

Art. 1º. O anexo único do Decreto nº 8625/94 passa a ter a seguinte
redação:

Unidade de Saúde	Pontuação	Percentual a ser pago
Centro de Apoio Integral à Criança	5	15%
UBS Parque Novo Horizonte	5	15%
UBS Campo dos Alemães	5	15%
UBS Parque Novo Horizonte	5	15%
Pronto Socorro Municipal	6	15%
UPA São Francisco Xavier	8	15%
UPA Eugenio de Mello	5	15%
UBS Eugenio de Mello	5	15%
UBS Jardim Interlagos	4	10%
UBS Jardim Morumbi	4	10%
UBS Putim	3	10%
UPA Parque Industrial	4	10%
UBS Jaguari	4	10%
UAS Bonsucesso	4	10%
Centro de Convivência Rural	3	10%
Pronto Socorro de Saúde Mental/sul	4	10%
UBS Chacaras Reunidas	4	10%
UPA Alto da Ponte	4	10%
UBS BUquirinha	3	10%
UBS Paraíso do Sol	3	10%
UBS Limoeiro	3	10%
UBS Vila Paiva	1	5%
UBS São Judas Tadeu	1	5%

cont. do Decreto nº 8717/95 - fls 02.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias, em especial o anexo único do Decreto 8625/94.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de maio de 1995.



ANGELA MORAES GUADAGNIN
PREFEITA MUNICIPAL



PAULO ROBERTO ROITBERG
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

6 L -- " Q @ L Q -- Q O X



WLADIMIR ANTONIO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos aos onze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



FORTUNATO JUNIOR
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS